



PORTARIA N° 023/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a organização do atendimento presencial ao público no âmbito do CRO-RN, mediante sistema de retirada de senha e chamamento eletrônico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência e pelo Regimento Interno da Autarquia,

Considerando a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais como autarquias federais, integrantes da Administração Pública indireta;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de aprimorar a organização do fluxo de atendimento ao público, assegurar isonomia entre os usuários e conferir maior transparência e controle aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da sede do CRO-RN e de suas Delegacias Regionais, o sistema de atendimento presencial mediante retirada prévia de senha.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado exclusivamente por meio de senha emitida no momento da chegada do usuário às dependências do Conselho, observada a ordem cronológica de emissão.

Art. 3º O chamamento para atendimento ocorrerá por meio de painel eletrônico, que indicará o número da senha e o setor responsável.

Art. 4º Será assegurado atendimento prioritário às pessoas que se enquadrem nas hipóteses previstas na legislação vigente, mediante identificação no momento da retirada da senha.

Art. 5º Compete à Secretaria Executiva adotar as providências necessárias à implementação, funcionamento e manutenção do sistema, bem como orientar os empregados públicos quanto ao seu correto uso.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial do CRO-RN.



Natal/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR
Data: 23/02/2026 17:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
Presidente CRO/RN